

2a.

31

Vistos e relatados os autos do processo de Orçamento de Recsita e Despesa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Brazil Great Southern Ry. & Exts.Coy., Ltd., para o exercicio de 1931, na parte em que a mesma pede reconsideração do accordo de 26 de Dezembro de 1930, que approvou o referido orçamento, com restrições na verba "soccorros medicos", e fim de ser mantida a dotação proposta:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho indeferir o presente pedido, mantendo os termos da decisão supraencionada.

Rio de Janeiro 11 de Junho de 1931

Mario de A. Sampaio

Presidente

L. Rocha Vaz

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em

18 de Julho de 1931